

INSTRUMENTO DE GERENCIAMENTO DO CONVÊNIO

TIPO DE SERVIÇO: CENTRO DE ACOLHIDA PARA ADULTOS II POR 24 HORAS
TOTAL DE VAGAS OFERECIDAS: 400
VAGAS PARA ACOLHIDA NA OCORRÊNCIA DE BAIXAS TEMPERATURAS – Decreto 57.690 de 12/05/2017 e na Ordem Interna 001/2017 e Portaria PREF 124 de 15/05/2017
Período: 17/05/2017 a 17/09/2017
a) vagas ofertadas: 60
ORGANIZAÇÃO MANTENEDORA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS - ASCOM
NOME DO SERVIÇO: C.A. ZACKI NARCHI II
ENDEREÇO DO SERVIÇO: RUA ZACKI NARCHI, 600 cep: 0
DISTRITO: VILA GUILHERME
SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO: SAS VILA MARIA / VILA GUILHERME
REPASSE MENSAL: R\$ 184.788,91 + R\$ 27,44/pessoa/dia para vagas da Operação Baixas Temperaturas, perfazendo um total de R\$ 204.153,60
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 93.10.08.244.3023.4308.3.3.50.39.00.0X - PROTEÇÃO ESPECIAL À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA
FONTE MUNICIPAL: R\$ 184.788,91
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: DE 22/09/2014 A 21/09/2019

A Prefeitura da Cidade de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, com sede na cidade de São Paulo na Rua Libero Badaró, 569 – Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 60.269.453/0001-40, doravante designada simplesmente SMADS, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Rafael Rodrigo de Lima Santos, Supervisora de Assistência Social – SAS VILA MARIA / VILA GUILHERME, e a organização sem fins lucrativos ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS - ASCOM, inscrita no CNPJ sob nº 02.620.604/0001-66, titular da matrícula/credenciamento em SMADS sob o registro nº 24.524, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob registro nº 663/2012 (NCI), com sede na RUA ELÍSEO FERREIRA, 398, distrito: SÃO MATEUS, REGIÃO SÃO MATEUS, neste ato representada pelo(a) seu(sua) presidente Vilma da Silva Leite, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 11.792.861-6 SSP/SP e do Registro no CPF-MF nº 193.441.528-61, doravante designada simplesmente CONVENIADA, resolvem, no período de 17/05/2017 a 17/09/2017, ADITAR o convênio identificado no preâmbulo, como segue:

CLÁUSULA 1ª - Conforme estabelecido no Decreto 57.690/2017 e Portaria PREF 124 de 15/05/2017, ficam acrescidas 60 vagas para acolhimento na ocorrência de baixas temperaturas no período acima mencionado.

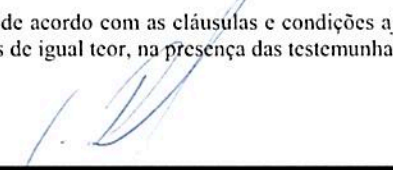
CLÁUSULA 2ª - A SMADS repassará a CONVENIADA o valor de R\$ 27,44 por dia por pessoa atendida, perfazendo um total de R\$ 204.153,60, (Maio = 24.696,00; Junho = 49.392,00; Julho = 51.038,40; Agosto = 51.038,40; Setembro = 27.988,80) onerando a dotação orçamentária de código nº 93.10.08.244.3023.4308.3.3.50.39.00.0X - PROTEÇÃO ESPECIAL À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA.

CLÁUSULA 3ª - A prestação de contas referente às vagas aditadas no Plano de Contingência para Situação de Baixas Temperaturas - 2017 considerará devidos os valores per capita respectivos por pessoa acolhida, por dia de funcionamento do serviço, de acordo com os dados registrados no SisAtendimento e na impossibilidade para a tipologia SAICA deverá ser apresentada cópia do Formulário Eletrônico de SAICA”.

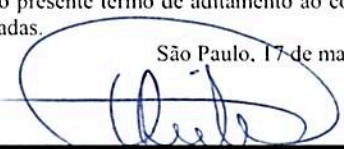
CLÁUSULA 4ª - Permanecem inalteradas as demais condições anteriormente ajustadas.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo de aditamento ao convênio em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 17 de maio de 2017.


Rafael Rodrigo de Lima Santos
Supervisora

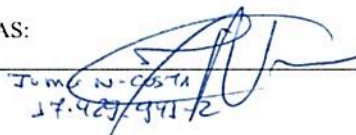
SUPERVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SAS
VILA MARIA / VILA GUILHERME


Vilma da Silva Leite
Presidente

RG nº 11.792.861-6 SSP/SP
CPF-MF nº 193.441.528-61

TESTEMUNHAS:

1. (nome)
R.G. n.º:


Jilda Cristina de Oliveira
17.927.941-2

2. (nome)
R.G. n.º:


18719420

Extrato publicado no D.O.C. em 08/06/2017